Ata da quarta reunião extraordinária do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Clóris Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Reina, Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, Inácio Cândido de Souza, José Santana, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Fausto Pedroso, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jesus Rezende de Pereira, Reyes Cornélio, Ennio Mendes de Siqueira e Maria Aparecida Mesquita. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº 2537 - Tenente Coronel Manoel Tavares Correia - agradece ofício enviado; Comunicação enviada pelo Instituto Brasileiro de Administração Mu-

cutivo e Legislativo de Campo do Meio, para as festividades alusivas ao 30º aniversário da emancipação político-Administrativa do Município, com programação anexa; Cartão de Natal, do escritório regional da EMATER; Cartão de Natal da Câmara Municipal de Divinópolis; Cartão de Natal da Câmara Municipal de Pará de Minas; Cartão de Natal da Câmara Municipal de Santos Dumont; Cartão de Natal do Sr. prefeito Municipal Dr. Maurício Pádua Souza; Cartão de Natal do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios; Cartão de Natal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho; 4ª Cia. da Polícia Militar de Itajubá, Cartão de Natal; Cartão de Natal da Corporação Musical Euterpe Operária; Convite do Deputado Antonio Dias - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para o lançamento do livro "O Vereador e suas atribuições" de autoria do Dr. José Eustáquio Simões Dumont dia 20 de dezembro, às 18:30 hs. no salão Nobre do Palácio da Inconfidência; A família de Rafael Madeira agradece ofício enviado. Correspondências expedidas: ofício 571/78 - pesames aos familiares do Sr. Jair Marciano; ofício 573/78 - pesames aos familiares do Sr. Manoel Machado Leima; ofício 574/78 - pesames aos familiares da Sra Henriqueta Bandeira Teixeira. Continuando com os trabalhos, o Sr. presidente arguiu que a convocação dessa reunião extraordinária, foi a pedido do Sr. prefeito, para a apreciação do projeto lei Nº 020/78 que "Estabelece o artigo 5º do projeto lei Nº 019/78 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barras, para o exercício de 1979". Em seguida, feita a chamada dos senhores vereadores, que registrou a presença de 14 vereadores, para a 2ª parte dos trabalhos, o Sr. presidente, leu o referido projeto à Comissão de Finan-

parecer. Na ausência do VR. Aldair Ferreira, membro efetivo da comissão, o Sr. presidente convocou a VRª Maria Aparecida Nesquita para substituí-lo, sendo ela suplente da referida Comissão. Pela ordem usou a palavra, o VR. Reyes Cornélio, solicitando ao Sr. presidente a suspensão dos trabalhos por dez minutos, para que a comissão reunisse e estudasse sôbre o parecer a ser exarado; o que foi deferido de plano pela presidência. Reiniciada a reunião foi novamente feita a chamada, que registrou a presença de 14 vereadores; e o Sr. presidente, submeteu o parecer majoritário, à apreciação dos senhores vereadores em discussão e votação. Usou a palavra o VR. Reyes Cornélio, dizendo que a Câmara, está mais uma vez reunida extraordinariamente para apreciar um projeto lei de autoria do Sr. prefeito que Restabelece o artigo 5º do projeto lei 018/78 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barras, para o exercício de 1979. Nós tínhamos certeza que mais cedo ou mais tarde, seria enviado êsse dispositivo à Casa, para ser aprovado, como disse o nobre e esperiente vereador Jo Santana. Nós saberíamos que o Sr. prefeito estaria em dificuldades, se caso, não fosse aprovado o artigo 5º do projeto, que fora suprimido. Nós não queremos fazer politicagem, e nem colocar o Sr. prefeito em dificuldades; vamos aprovar êsse projeto com data vênia dos meus colegas; o nosso parecer também está bem claro e explícito que é pela aprovação sujeito a emenda, se assim for necessário. Usou também a palavra o VR Sebastião Ferreira dizendo que todos os vereadores são cônscios de suas responsabilidades, e não estariam criando dificuldades para o Sr. prefeito, que é homem dinâmico e trabalhador como todos sabem; Elogiou as palavras do VR. Reyes Cornélio, e

a palavra o VR. José Santana, dizendo que era do mesmo propósito, que o Sr. prefeito mandaria esse dispositivo à Câmara, para ser aprovado, porque êle fora apagado e suprimido do corpo do projeto. Esclareceu aos senhores vereadores, sobre o artigo 5º tópico 2 da Constituição que diz: que a Câmara tem competência para participar da distribuição das bolsas escolares, participando assim da administração. A Câmara tem competência até para rejeitar o orçamento, parcial ou total; mas não queremos mostrar dificuldades ao Sr. prefeito. Realmente estamos sendo desprezados pelo chefe do Executivo, êle não quer que o Legislativo participe da administração, não responde nenhum os requerimentos dos senhores vereadores. Eu votarei favorável a esse projeto, como havia dito anteriormente, com data vênia dos meus colegas. Continuando, disse o vereador que o parecer majoritário está bem claro e explícito qdo diz que é pela aprovação sujeito a emenda; e fêz várias advertências referentes à matéria em pauta, e sugeriu inclusive emenda, porque na redação do projeto no seu artigo 3º, está escrito: está lei entrará em vigor, a partir, a partir ---, e disse registrado assim as suas considerações. Em votação, o parecer majoritário que é pela aprovação sujeito a emenda, foram registrados 13 votos favoráveis e 1 contrário do VR. Cristovão Fernandes Filho, que é membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e exarou seu parecer. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia, da próxima reunião dia 19/12, o projeto de lei Nº 020/78 que Restabelece o artigo 5º. do projeto lei

município de Barras, para o exercício de 1979", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE: [signature]
VICE PRESIDENTE: [signature]
SECRETÁRIO: José Lopes da Silva

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]
Jesus Rezende Ferreira

[signature]

[signature]

[signature]

Ata da quinta reunião extraordinária do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, extraordinariamente, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, José Santana, Irani Candido de Souza, Fausto Pedroso, Reges Cornélio Maria Aparecida Nesquita, Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende Pereira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião Ferreira e Ênnio Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Não houve expediente. Pela ordem do dia, no primeiro momento da segunda-parte, feita a chamada para votação que re-